

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina
São Carlos-SP, CEP 13566-448
(16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23763.000754/2020-95

Unidade Gestora: HU-UFSCar

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSCAR E A EMPRESA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, POR INTERMÉDIO DE SUA FILIAL O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, localizada na Rua Luiz Vaz de Camões, 111 - Vila Celina, CEP: 13.566-448 – São Carlos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0022-78, neste ato representada pelo seu Superintendente Fabio Fernandes Neves, brasileiro, portador do RG nº **.168.467-* e CPF nº ***.357.426-**, nomeado pela Portaria Ebserh nº 23, de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União Edição 22, Seção 2, Página 26 de 02/02/2021, e por sua Gerente Administrativa, Sra. Solange Alves de Melo, CPF nº ***.047.838-**, RG nº ***4423*-, nomeado pela portaria Ebserh nº 1527, de 03 de abril de 2023, de 04/04/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS, com sede na Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573 - Vila Pureza - São Carlos/SP, CEP 13561-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.610.394/0001-42, representada neste ato por seu Provedor, Antonio Valério Morillas Junior, portador do CPF nº ***.922.968-**.

CONSIDERANDO o teor do ofício (SEI nº 30082757) da CONTRATADA e o teor do Despacho (SEI nº 30121446), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 6ª, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir de 08/05/2023, perfazendo o montante estimado de **R\$ 11.541,19 (onze mil quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)** e de 4,18%, referente ao período de 05/2022 - 04/2023, conforme Ofício com Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 30082757).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 81, § 7º da LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 e na cláusula 6ª do Contrato 13/2021.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 276.104,93 (duzentos e setenta e seis mil cento e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 287.646,12 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos), a partir de 08/05/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 08/05/2023, será de R\$ 23.970,51 (vinte e três mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 30082757), que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PROCESSAMENTO* E LIBERAÇÃO** DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	1 UNIDADE	280	R\$ 599,3292	R\$ 167.812,188:
02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PROCESSAMENTO* E LIBERAÇÃO** DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS LEUCORREDUZIDAS	1 UNIDADE	20	R\$ 621,2226	R\$ 12.424,4525
03	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PROCESSAMENTO* E LIBERAÇÃO** DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	1 UNIDADE	40	R\$ 555,6154	R\$ 22.224,6145
04	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PROCESSAMENTO* E LIBERAÇÃO** DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS LEUCORREDUZIDAS	1 UNIDADE	5	R\$ 1.394,0674	R\$ 6.970,3372
05	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PROCESSAMENTO* E LIBERAÇÃO** DE CRIOPRECIPITADO	1 UNIDADE	45	R\$ 555,6042	R\$ 25.002,1868
06	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PROCESSAMENTO* E LIBERAÇÃO** DE PLASMA	1 UNIDADE	75	R\$ 555,6154	R\$ 41.671,1522
				TOTAL	R\$ 276.104,93
				DIFERENÇA	R\$ 11.541,19

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172850	1002A0000H	33.90.39.50 - Serviços Médico Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	2023NE000205

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

São Carlos, data da assinatura eletrônica

Fabio Fernandes Neves Superintendente - HU-UFSCar Solange Alves de Melo Gerente Administrativa - HU-UFSCar	Antônio Valério Morillas Junior IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Solange Alves de Melo, Gerente**, em 26/05/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Fernandes Neves, Superintendente**, em 29/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Valério Morillas Junior, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30166570** e o código CRC **DEB077D1**.

Referência: Processo nº 23763.000754/2020-95 SEI nº 30166570